

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 004/PROAD/SGP/2009

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

(Publicado no Diário Oficial da União nº 73 dia 17/04/09 – seção 3 – pág 88)

A Pró-Reitoria Administrativa – PROAD da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à determinação da Magnífica Reitora e de acordo com o que dispõem a Resolução CD N.º 44, de 23 de novembro de 2007, a Resolução CD N.º 02, de 18 de fevereiro de 2008, o Decreto Federal N.º 4.175, de 27 de março de 2002, a Portaria MP N.º 450, de 06 de novembro de 2002, a Portaria MP N.º 286, de 02 de setembro de 2008, publicada no DOU em 03/09/2008, Seção 1, página 78, a Portaria MEC N.º 1.110, de 04 de setembro de 2008, publicada no DOU em 05/09/2008, Seção 1, página 30, a Portaria MEC N.º 1.226, de 06 de outubro de 2008, publicada no DOU em 07/10/2008, Seção 1, páginas 10 a 15, o Decreto N.º 6.135, de 26 de junho de 2007, publicado no DOU em 27/06/2007, Seção 1, páginas 3 e 4, o Decreto N.º 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicado no DOU em 03/10/2008, Seção 1, páginas 3 e 4, Portaria MP n.º 36, de 26/02/2009, publicado no DOU em 27/02/2009, Seção 1, página 57, Portaria MEC n.º 251, de 17/03/2009, publicado no DOU em 18/03/2009, Seção 1, página 8 e o acordo celebrado entre a Universidade Federal de Mato Grosso e a Procuradoria da República no Mato Grosso a respeito da Recomendação n.º 02/2008/PRDC, a legislação pertinente e demais regulamentações, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provimento ao Cargo de Professor Auxiliar e, em havendo vagas remanescentes deste, a reabertura de inscrições ao cargo de Professor Auxiliar, de conformidade com o presente Edital e seus anexos.

QUADRO DE VAGAS POR INSTITUTO/UNIDADE/ÁREA/ SUB-ÁREA DE CONHECIMENTO

Campus-Cuiabá

INSTITUTO/ FACULDADE	UNIDADE/ CURSO	ÁREA/SUB-ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE VAGAS	FONTE VAGA
Faculdade de Ciências Médicas	Pediatria	Ciências da Saúde / Pediatria	01	Reuni

1. CARGO E PRÉ-REQUISITOS, INSCRIÇÃO (PERÍODO, LOCAL E VALOR)

1.1 Serão aceitas inscrições para concurso ao cargo de Professor Auxiliar de candidatos portadores de Diploma de Especialização, em havendo vagas remanescentes deste, serão aceitas inscrições para concurso ao cargo de Professor Auxiliar de candidatos portadores de Diploma de Especialização conforme requisitos, vagas, regime de trabalho, e exigências de cada área/sub-área de conhecimento definidos nos Anexos I e II deste Edital, observando-se as demais disposições normativas do presente Concurso Público.

1.2 As inscrições sem isenção do valor da taxa de inscrição serão efetuadas somente via Internet pelo endereço

www.ufmt.br

1.3 Inscrições

1.3.1 Serão aceitas solicitações de inscrição, via Internet, entre 08:00h do dia 04 de maio de 2009 e 24:00h do dia

1.3.5.1 estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto n° 6.135, de 26 de junho de 2007; e

1.3.5.2 for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n° 6.135, de 26 de junho de 2007.

1.3.5.3 Serão aceitas solicitações de inscrição com pedido de isenção do valor da taxa de inscrição do dia 04 a 11 de maio de 2009, de candidatos ao cargo de Professor Auxiliar, com diploma de Especialização devidamente registrado.

1.3.5.4 Na data provável definida no subitem 1.4 deste Edital, será divulgado no endereço eletrônico www.ufmt.br comunicado da existência de vagas remanescentes e a confirmação de reabertura de inscrição com pedido de isenção do valor da taxa de inscrição do dia 17 a 24 de agosto de 2009, de candidatos ao cargo de Professor Auxiliar, com Título de Especialista devidamente registrado.

1.3.5.5 Para pleitear a inscrição com o pedido de isenção do valor da taxa de inscrição, o interessado deverá solicitar, por meio do requerimento disponível no Anexo III, e contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida à condição estabelecida no subitem 3.3.5.2 deste Edital.

1.3.5.6 O requerimento de que trata o subitem 1.3.5.5 deste Edital deverá ser encaminhado com os documentos comprobatórios, por meio de carta registrada com Aviso de Recebimento (A.R.), à Comissão Permanente Organizadora de Concursos Públicos da Universidade Federal de Mato Grosso – PROAD, Av. Fernando Corrêa da Costa, s/n – Coxipó – Cuiabá – MT – CEP: 78060-900.

1.3.5.7 O prazo limite para apresentação do requerimento de isenção do valor da taxa de inscrição e o resultado da análise, que será divulgado no endereço eletrônico www.ufmt.br, constam do subitem 1.4 deste Edital.

1.3.5.8 Os candidatos que solicitaram isenção do valor da taxa de inscrição no período de 04 a 11 de maio de 2009 e que tiveram indeferidos os seus pedidos, poderão efetuar sua inscrição, via Internet, nos dias 27 e 28 maio de 2009, conforme orientação constante no subitem 1.2 Inscrições deste Edital.

1.3.5.8.1 Os candidatos que solicitaram isenção do valor da taxa de inscrição no período de 17 a 24 de agosto de 2009 e que tiveram indeferidos os seus pedidos, poderão efetuar sua inscrição, via Internet, de inscrição nos dias 09 e 10 de setembro de 2009, conforme orientação constante no subitem 1.2 Inscrições deste Edital.

1.3.5.9 A Universidade Federal de Mato Grosso consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

1.3.5.10 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.

1.3.6 Será considerado inscrito no concurso o candidato que tiver o seu pedido de inscrição confirmado por meio do endereço eletrônico www.ufmt.br.

1.3.7 A Universidade Federal de Mato Grosso não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.4 Cronograma do Concurso

- Inscrições para Isentos: *de 04 a 11 de maio de 2009.*

- Inscrições para Não-Isentos: *de 04 de maio a 28 de maio de 2009* (somente pela Internet).

- Divulgação das Solicitações de Isenção: *26 de maio de 2009.*

- Abertura de Prazo para Recolhimento da Taxa de Inscrição para os Requerentes com Solicitação de Isenção Indeferida: *27 e 28 de maio de 2009.*

- Confirmação das Inscrições: *04 de junho de 2009.*

- Divulgação da composição da Comissão Examinadora: *28 de maio de 2009.*

- Prova Escrita: *16 de junho de 2009.*

- Divulgação do resultado da Prova Escrita em mural (local da prova): *17 de junho de 2009*

- Entrega do *Curriculum Vitae* pelos candidatos classificados na Prova Escrita dos documentos autenticados ou

- Prova Escrita: 22 de setembro de 2009
- Divulgação do resultado da Prova Escrita em mural (local da prova): 23 de setembro de 2009.
- Entrega do *Curriculum Vitae*, pelos candidatos classificados na Prova Escrita dos documentos autenticados ou documentos originais à Banca Examinadora para conferência: 23 de setembro de 2009
- Sorteio do Ponto para a Prova Didática: 23 de setembro de 2009
- Prova Didática: 24 de setembro de 2009
- Divulgação do resultado da Prova Didática e da Avaliação de Títulos em mural (local da prova): 25 de setembro de 2009
- Divulgação do Resultado Final em mural (local da prova): 29 de setembro de 2009.

1.4.1 Dependendo do número de candidatos inscritos e do número de classificados na Prova Escrita, considerando as especificidades desse Concurso Público, a Comissão Examinadora terá autonomia para redefinir o cronograma do Concurso a partir do Sorteio do Ponto para a Prova Didática.

1.4.2 O Cronograma desse Concurso Público não prevê os prazos para recursos, ficando as Comissões Especial e Examinadora, dentro de suas competências, responsáveis pela redefinição das datas subsequentes ao recurso, em caso de ocorrência do mesmo.

2. DA REMUNERAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

O ingresso na carreira do magistério superior far-se-á no nível inicial de qualquer classe, observando-se os requisitos previstos nos parágrafos 12 e 23 do Anexo do Decreto N.º 94.664, de 23 de julho de 1987, sendo que os nomeados e empossados exercerão a docência na UFMT, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e Dedicção Exclusiva (DE), percebendo salário inicial, tendo como referência o mês de Fevereiro de 2009, conforme tabela a seguir:

Cargo / Classe	Título	Vencimento Básico (R\$)	R.T.* (R\$)	GEMAS** (R\$)	Total (R\$)
Professor / Auxiliar I / DE	Especialista	1.743,65	319,64	1.029,36	3.092,65

(*) R.T. – Retribuição por Titulação

(**)GEMAS – Gratificação Específica do Magistério Superior

DE – Regime de trabalho de Dedicção Exclusiva

3. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

3.1 Este Concurso Público terá validade de 1 (um) ano contado a partir da data de homologação dos resultados, conforme Decreto N.º 4.175, de 27 de março de 2002, podendo ser prorrogado, caso necessário, por igual prazo.

4. LOCAL DE PUBLICAÇÃO DO TEOR DO EDITAL NA ÍNTEGRA

4.1 Todas as informações relacionadas a este Concurso Público serão publicadas, na íntegra, no endereço eletrônico www.ufmt.br.

Cuiabá, 15 de abril de 2009.